

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.196/PMMA/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 12.085,57 (doze mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, provenientes dos recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	305	0026	1	169	3.3.90.30.00.00	02.07.49	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Projeto	Vigilância e Promoção de Saúde para Prevenção e Controle da Dengue – Portaria nº. 2.804, de 06/12/12 – GF	Material de Consumo – Diversos	Outras Transferências de Recursos Estaduais	6.280,00
02/007	10	305	0026	1	169	3.3.90.39.00.00	02.07.49	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Projeto	Vigilância e Promoção de Saúde para Prevenção e Controle da Dengue – Portaria nº. 2.804, de 06/12/12 – GF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Recursos Estaduais	5.805,57
Total								12.085,57

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de março de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192